



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items range from 244 to 458, including furniture, electronics, and office equipment.

Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items range from 459 to 494, including office chairs and materials.

Lauda Materiais Qtde. Valor
495 sucata (pedaços de ferro, aço, e outros materiais; peças metálicas quebradas; cavacos de metais diversos; dentre outros restos de materiais afins) 3.000 Kg .. R\$ 900,00

Lauda Materiais Qtde. Valor
488 retroescavadeira Case, ano 1980, modelo 580h 1 ... R\$ 17.000,00

Lauda Materiais Qtde. Valor
55 escavadeira hidráulica 1 R\$ 80.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3038/2012, Pregão n.º 180/2012, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS DAS LINHAS LEVE E PESADA DA MARCA VOLKSWAGEN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme abaixo:

Lote 1 - Linha Leve - CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:
Peças e acessórios Genuínos: 31,00%
Peças e acessórios Originais: 53,00%

O valor estimado pelo requisitante para genuínos é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor estimado pelo requisitante para originais é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Lote 2 - Linha Pesada - AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:
Peças e acessórios Genuínos: 29,00%
Peças e acessórios Originais: 55,00%

O valor estimado pelo requisitante para genuínos é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
O valor estimado pelo requisitante para originais é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MARIAALICE SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3037/2012, Pregão n.º 179/2012, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA FIAT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme abaixo:

Lote 1 – MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:
Peças e acessórios Genuínos: 40,00%
Peças e acessórios Originais: 71,00%

O valor estimado pelo requisitante para genuínos é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O valor estimado pelo requisitante para originais é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/003043
MODALIDADE: PREGÃO 000177/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO REVENDEDOR DE APROXIMADAMENTE 9.000 (NOVE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS LOTADOS NA REGIONAL PAULICÉIA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTE, VALOR. Row 1: AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA, 1, R\$ 18.810,00. Row 2: VALOR TOTAL DA COMPRA, R\$ 18.810,00.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3040/2012, Pregão n.º 182/2012, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA MARCA AGRALE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme abaixo:

Lote 1 – CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:
Peças e acessórios Genuínos: 26,00%
Peças e acessórios Originais: 40,00%

O valor estimado pelo requisitante para genuínos é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O valor estimado pelo requisitante para originais é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Cultiv Meio Ambiente Ltda.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 181ª sessão realizada na data de 05/11/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 6.650/2006 e 42.011/2008

MATÉRIA: Cancelamento de IPTU

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Marlene Trevisan Schirner

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): VÂNIA MARGARETE CRISPIM MARQUES
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) 1ª VISTA: RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO PEDRO DE CARVALHO, GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Analizando os autos, verifica-se informação do IPPLAP, às fls. 10, ratificada às fls. 17, datada do ano de 2007, dando conta de que o Município havia ocupado o imóvel há mais de 30 anos, ou seja, desde 1987. Por tal razão, mesmo seguindo a linha adotada pela Procuradoria, o resultado prático será o mesmo, qual seja, o cancelamento dos exercícios de 1990 a 1992. Ante o exposto, vota em consonância com a relatora, Vânia, negando provimento ao recurso de ofício, no sentido de exonerar a contribuinte da cobrança do IPTU, inclusive dos exercícios de 1990 a 1992. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Marlene Trevisan Schirner

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 181ª sessão realizada na data de 05/11/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 55.980/2010

MATÉRIA: Cancelamento de IPTU

RECORRENTE (A): Edson Valdir Steagal e Outros

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO PEDRO DE CARVALHO, GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Analizando os autos, concorda com a decisão de primeira instância, visto que não foi comprovado a destinação econômica do imóvel, não encontrando fundamento no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, ou no Decreto nº 12.166/2007, considerando a nota fiscal da venda de 2.412,0200 toneladas de cana-de-açúcar, apresentada em fls. 03, emitida em 30/11/2009, que não é condizente com o parecer da SEMA que é conclusivo, no local aproximadamente 50% da área aproveitável é de formação de pastagem, não foram avistadas reses bovinas nas visitas realizadas, e os outros 50% da área são de preservação permanente. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Edson Valdir Steagal e Outros

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 34/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Fórum Permanente de Desenvolvimento Industrial e Relação de Trabalho" e dá outras providências, (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Moção

Nº 117/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Piracicaba e região, pelos 50 anos de lutas e ações em defesa dos trabalhadores comerciários.

Requerimentos

Nº 564/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre esgoto a céu aberto, que passa por vários bairros, inclusive atrás do Hospital Regional, no bairro Santa Rita Avenças.

Nº 565/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, voto de congratulação ao Sr. Jacob Alcides Bortolotto, pela eleição como presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba e Saltinho.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 328/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui no calendário oficial do Município o "Dia Municipal Sem Carro", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 106/12

AUTORIA – Carlos Alberto Cavalcante
PARA – Equipe de Futebol Americano-Piracicaba Cane Curtters

1º ORADOR – ver. José Benedito Lopes – 3 minutos

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PORTARIA Nº 91, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre promoção de funcionária ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária, **DANIELA CLEMENTE DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Com referência **5K – 6J**, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela lei no. 5838/2006 e suas alterações, regulamentada pela resolução no. 16, de 21/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/12/2012.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 12 de dezembro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS

- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

ERRATA

Na publicação datada de 23 de novembro de 2012, referente ao Extrato de Contrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 036/11 – Pregão Presencial nº 17/11, Processo nº 036/2011, onde se lê: "Valor Mensal Aditado: R\$ 6.105,00", leia-se "Valor Mensal Aditado: R\$ 6.200,00"

Piracicaba, 12 de dezembro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE NOVEMBRO 2012.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 1170/12 – E.F Carpim Transportes Ltda ME
Proc 1171/12 – Daniel Tomisielo ME
Proc 1172/12 - Tarossi & Sabatin Transp. Rod. Ltda ME
Proc 1096/12 - Giromac Com. de Pneus Ltda ME
Proc 1240/12 – Jesiel Carlos Gutierrez Bega
Proc 1248/12 – Alexander Douglas Rodrigues
Proc 1262/12 – Daniela Aparecida de Souza
Proc 1263/12 – Gislaine Calsavara Bernardino
Proc 1277/12 – Jose Roberto Micheletti
Proc 1149/12 – Carolina Mariele Bovi

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 1196/12 – Paulo Sérgio Cestarioli
Proc 1204/12 – Samira Mendes
Proc 1237/12 – Sebastião Lemos de Souza
Proc 1238/12 – Sonia Maria de Gois Facioli
Proc 1256/12 – Magametais Distribuidora Com. Ltda

CERTIDÃO

Proc 1163/12 – Nilson Antonio de Almeida Jr.
Proc 1174/12 – Selmar Ind. e Com. de Equip. Ltda.
Proc 1184/12 – Padaria e Conf. Saltinhense Ltda EPP
Proc 1190/12 – Rodovias das Colinas
Proc 1185/12 – Arthur & Sixel Ltda
Proc 1208/12 – Saltinho Constr. e Incorp. De Empreend. Imob.
Proc 1226/12 – João Settem
Proc 1227/12 – Thereza Furlan Settem
Proc 1228/12 – João Settem
Proc 1268/12 – Orivaldo Sabatin
Proc 1269/12 – Maria Cassano Filho
Proc 1284/12 – Rinen Ind. e Com. de Prod. Químicos Ltda.
Proc 1292/12 – Gelsomina Maria Cassano
Proc 1312/12 – Salutar Controle e Segurança em Alimentos Ltda.

Saltinho, 04 de Dezembro de 2012.

Geraldo Cartoço Junior
Diretor de Finanças e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS EXERCÍCIO DE 2012

DENOMINAÇÃO	CRUIDOS	PREENC.	VAGOS	PROVIMENTO	REMUN R\$
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA MESA DIRETORA	01	01	00	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	1.894,78
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	00	01	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	2.267,07
ASSESSOR FINANCEIRO	01	01	00	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	2.430,54
ASSESSOR JURÍDICO	01	01	00	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	2.335,77
ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	01	00	01	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	1.523,05
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	00	01	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	1.523,05
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	01	00	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	4.545,07
ZELADOR	01	01	00	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	1.085,32
ASSESSOR CONTÁBIL	01	00	01	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 485 DE 02/04/2012)	2.267,07
VEREADOR/ PRESIDENTE	09	09	00	RESOLUÇÃO No. 13, DE 28/11/2007	1.200,32 1.516,19

Saltinho, 11 de Dezembro de 2012

JOSÉ DENILSON BELTRAME
- Presidente 2011/2012 -

FERNANDO RENATO HYPOLITO
- Assessor Financeiro -

CDCPN

EDITAL DE ELEIÇÕES

O Centro de Documentação, Cultura e Política Negra de Piracicaba (CDCPN) comunica aos interessados que no dia 20 de dezembro de 2012, às 19h00 nas dependências da sede deste órgão Municipal, localizado à Rua Luiz de Queiróz, nº1020, Centro, dar-se-á a realização da eleição para a nova Presidência, Vice-Presidência e Secretaria do mesmo, para o Biênio 2013/2014.

As Entidades legalmente constituídas poderão indicar seus representantes para compor o grupo de conselheiros dentre os quais será escolhido o novo presidente em votação aberta.

A indicação deverá ser por escrito em papel timbrado da entidade, com número do CGC ou CNPJ da mesma, e em anexo currículo do indicado, contendo as suas atividades desenvolvidas em prol da comunidade negra. Os documentos solicitados deverão ser entregues nas dependências do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, à Rua Luiz de Queiróz, nº 1020 até o dia 17 de Dezembro de 2012 em horário comercial (das 8h00 às 12h00 / das 13h00 às 17h00), sendo que qualquer apresentação de documento posterior a esta data e horário não será aceito.

As informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3435-5623.

Jurandir Silvestre
Presidente do CDCPN

Rosângela Rizzollo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: EDITORA IRACEMA LTDA.
OBJETO: Livros diversos para biblioteca da FUMEP.
DATA: 28/11/2012.
PRAZO: 60 (sessenta) dias; a contar da ordem de serviço.
VALOR TOTAL: R\$20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).
PROCESSO: n.º 348/2012.
CARTA CONVITE: n.º 008/2012.
CONTRATO: n.º 024/2012.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2012.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

EXTRAVIOS

CELLA & FORTI LTDA, sito à Av. Dr. Edgard Conceição, 995, Piracicaba/SP, CNPJ 06.007.628/0001-03 IE. 535.326.120.111, declara para os devidos fins o extravio de 050 Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 001 a 050 (01 talão).

PAULO CÉSAR ROQUE, CPF 041.847.148-70, sito à Rua Eliseu Danelon, 76, Nova Pompéia, Piracicaba/SP, CEP: 13425-533, declara para os devidos fins legais o extravio de 2 talões de notas fiscais de prestação de serviços, do nº 001 ao 100 utilizadas, AIDF: 660.

SINTICOMPI

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias de Produtos de Cimento e Fibrocimento, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 18 de janeiro de 2013, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembi, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial, com direito de oposição; 4) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a da Federação, dêem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 5) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver "quorum", a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital.

Piracicaba, 06 de Dezembro de 2012
Presidente – Milton Costa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Grandes e Pequenas Estruturas; Construção Pesada; Olaria; Terraplanagem; Móveis; Pinturas e Decorações; Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 30 de janeiro de 2013, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembi, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial, com direito de oposição; 4) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a da Federação, dêem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 5) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver "quorum", a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital.

Piracicaba, 06 de Dezembro de 2012
Presidente – Milton Costa

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: J. RIGHETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (SEMAD).
DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 933/2002.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 721, Bairro Chácara Nazareth, onde funciona o Setor de Arquivo Municipal. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 22/11/2002.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 6.656,67 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/12/2012.

Aditamento nº 01/12 ao Convênio nº 159/12 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE (SELAM)

DO CONVÊNIO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 26.487/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Capoeira. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 07/03/2012.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).
Data: 04/12/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 36.907/2012.
Licitação: Concorrência nº 08/2012.
Objeto: execução de obras para conservação e recuperação estrutural pontual de vias públicas no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 552.256,80 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 15/06/2012.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 135.301,50 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos).
Data: 03/12/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. JOSÉ ROBERTO PERRONE (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 131.609/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Armando de Salles Oliveira, nº 2.056, Centro, para instalação de Unidade do "POUPA TEMPO".
Valor: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/11/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 4.158,09 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e nove centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/12/2012.



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato



Se tratada a tempo, tem cura.

Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.

Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



PODER EXECUTIVO

Continuação

LEI N.º 7.507, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 0 7

Art. 1º Fica denominada de "Rosemary Cristina Vicente Faulim", Cidadã Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI N.º 7.510, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 0

Art. 1º Fica denominada de "Teresinha de Jesus Zacarias Balion", Cidadã Prestante, a Rua 06 (seis) do loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.513, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 3

Art. 1º Fica denominada de "Benedicto Camargo", Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI N.º 7.508, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe de denominação de via pública no loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 0 8

Art. 1º Fica denominada de "Bispo Dom Eduardo Milad Koalk", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI N.º 7.511, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Villa D'Itália, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 1

Art. 1º Fica denominada de "Vilma Muller Menegati", Cidadã Prestante, a rua 06 (seis), no Loteamento Residencial Villa D'Itália, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.514, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 4

Art. 1º Fica denominada de "Luiz Antonio Dias", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI N.º 7.509, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe de denominação de via pública no loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 0 9

Art. 1º Fica denominada de "Gemeli Zaia", Cidadão Prestante, a Rua 05 (cinco) do loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI N.º 7.512, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 2

Art. 1º Fica denominada de "Marianna Rochelle Caselatto", Cidadã Prestante, a Rua 04 (Quatro) do loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI N.º 7.515, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominações de vias públicas no loteamento Condomínio Amphla, no Bairro Campestre, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 5

Art. 1º As Ruas do loteamento Condomínio Amphla, no Bairro Campestre, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua "A" "Rua Guaimbê", Município Paulista;

II - Rua "B" "Rua Itápolis", Município Paulista;

III - Rua "C" "Rua Guaraçaí", Município Paulista;

IV - Rua "D" e seu prolongamento, Rua "E" "Rua Piacatu", Município Paulista;

V - Rua "F" "Rua Suzanópolis", Município Paulista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI N.º 7.516, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de Rotatória no Bairro Água Branca, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 6

Art. 1º Fica denominada de "Karina Fernanda Pereira da Silva", Cidadã Prestante, a Rotatória localizada na confluência das Ruas Santa Catarina, Octávio Angeli e Avenida Recife, próxima à Faculdade Anhanguera, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Dirceu Alves da Silva.

LEI N.º 7.520, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal localizada no Bairro Glebas Califórnia neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 2 0

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira", Cidadão Prestante, a Estrada sem identificação, localizada no Bairro Glebas Califórnia, com início na Avenida dos Marins e término no Canil Municipal, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

DECRETO N.º 14.881, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova o Orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, em conformidade com o previsto no art. 107, da Lei Federal nº 4.320/64.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1969 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, a vigorar em 1º de janeiro de 2.013, orça a receita em R\$ 115.530.044,00 (cento e quinze milhões, quinhentos e trinta mil e quarenta e quatro reais) e fixa a despesa em R\$ 113.430.044,00 (cento e treze milhões quatrocentos e trinta mil e quarenta e quatro reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação do produto de quaisquer tarifas decorrentes diretamente dos serviços de água e esgoto tais como: tarifas de água e esgoto, instalação, reparo e aferição de hidrômetro, serviços referentes às ligações de água e esgoto, prolongamento de redes, multas e produto dos juros sobre depósitos bancários e outras rendas patrimoniais, na forma da legislação e das especificações constantes do ANEXO 02, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	R\$ 5.429.340,00
Receita de Serviços	R\$ 101.800.742,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 6.110.902,00
	R\$ 113.340.984,00

RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	R\$ 80.000,00
Transferências da União	R\$ 2.049.778,00
Transferências dos Estados	R\$ 59.282,00
	R\$ 2.189.060,00

TOTAL DA RECEITA R\$ 115.530.044,00

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos ANEXOS 02 e 06 e respectivos sub-anexos da Lei nº 7.506 de 04 de dezembro de 2012, conforme discriminação seguinte:

DESPESAS POR ORGÃO	
SEMAE - Serviço Municipal Água e Esgoto de Piracicaba	R\$ 113.430.044,00

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	
Transferência Financeira ao IPASP - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba	R\$ 2.100.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 115.530.044,00

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
Previdência Social	R\$ 190.000,00
Trabalho	R\$ 119.350,00
Saneamento	R\$ 107.024.294,00
Encargos Especiais	R\$ 4.993.200,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.103.200,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 113.430.044,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	
Despesas Correntes	R\$ 103.866.200,00
Despesas de Capital	R\$ 8.460.644,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.103.200,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 113.430.044,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 251.194,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Das dotações:

1) 05 05011 1133100031133 339039 Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$ 53.986,00
2) 05 05011 0412800352384 339039 Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$ 35.508,00
3) 05 05011 1133100032296 339032 Material de Distrib.Gratuita	R\$ 3.200,00
4) 09 09011 0412200032176 339039 Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$ 35.000,00
5) 14 14011 1030100281456 449052 Equip.Material Permanente	R\$ 15.000,00
6) 14 14011 1012200272431 335039 Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$ 100.000,00
7) 14 14011 1012200272431 339030 Material de Consumo	R\$ 8.500,00

Para a dotação:

1) 06 06012 0927200062216 319113 Obrig.Patronais-Op.Intra Orçament.	R\$ 251.194,00
---	----------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração


MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial Online: www.piracicaba.sp.gov.br